

DESKTOP S.A.

CNPJ/MF 08.170.849/0001-15
NIRE 35300565266

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 30 de junho de 2025, às 10 horas, na sede da **DESKTOP S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Ampelio Gazzetta, 1.421, Engenho Novo, na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP 13385-042.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas constantes da presente ata.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: **Presidente**: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; **Secretário**: Denio Alves Lindo.
4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre (i) a manifestação da Companhia sobre as propostas de alteração do Regulamento do Novo Mercado ("Propostas de Alteração NM") apresentadas pela B3 - Brasil, Bolsa e Balcão S.A. ("B3"), nos termos do Edital da Audiência Restrita nº 1/2025-DIE, conforme aditado ("Edital"); e (ii) a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente Ata.
5. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a reunião, após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a manifestação de voto da Companhia no sentido de **rejeitar** todas as Propostas de Alteração NM apresentadas pela B3, nos termos do Edital, com base na proposta da administração decorrente de avaliações e discussões realizadas com seus assessores e entidades participantes do mercado de capitais brasileiro, considerando que as Propostas de Alteração NM implicam em aumento de custos regulatórios e operacionais significativos, especialmente diante do atual cenário econômico, sendo que as companhias listadas no segmento possuem diferentes realidades econômicas entre si e, observado, ainda, que não existe uma possibilidade de escolha dessas companhias em deixar o segmento, para não absorver esse aumento de custos, que não seja pela realização de uma oferta pública, o que também resultaria em absorção de mais custos e esforços consideráveis para buscar essa aprovação; e
 - 5.2. Aprovar a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente Ata, inclusive para a submissão da manifestação de voto da Companhia em conformidade com o Anexo A.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Nova Odessa, 30 de junho de 2025.

Mesa:

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque
Presidente

Denio Alves Lindo
Secretário

Conselheiros:

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque

Denio Alves Lindo

Tiago Branco Waiselfisz

Ana Regina Roson

Thaísa Giorno Dantas Rabaneda Lopes

Marcos Camargo de Assis

Carlos Raimar Schoeninger

ANEXO A

#	Proposta	Artigo	Votação
Proposta 1	Overboarding	Art. 21	Reprovar
Proposta 2	Limite de mandatos para independentes	Art. 16, §1º, V; §§ 3º, 4º e 5º	Reprovar
Proposta 3	Mínimo de independentes	Art. 15	Reprovar
Proposta 4	Flexibilização da Câmara de Arbitragem	Art. 43	Reprovar
Proposta 5	Dosimetria das penalidades	Arts. 61, 62, 63 e 64	Reprovar
Proposta 6	Comitê de Auditoria Estatutário	Art. 24	Reprovar
Proposta 7	Encontros trimestrais entre o CAE e o auditor independente	Art. 24, §4º	Reprovar
Proposta 8	Obrigações de lavratura de ata pelo CAE	Art. 24, §5º	Reprovar
Proposta 9	Composição do CAE	Art. 24, §3º	Reprovar
Proposta 10	Possibilidade de divulgação de instauração de processo sancionador	Art. 54, §2º	Reprovar
Proposta 11	Possibilidade de absorção de atividades do CAE pelo Comitê de Riscos	Art. 6º, I; Art. 24, IV, d; Art. 24, §6º; Art. 44	Reprovar
Proposta 12	Previsão expressa de adesão ao NM	Art. 6º, I; Art. 44	Reprovar
Proposta 13	Possibilidade de um único canal de denúncias	Art. 34, caput	Reprovar
Proposta 14	Possibilidade de renúncia ao anonimato	Art. 33, V; Art. 34, Parágrafo Único	Reprovar
Proposta 15	Divulgação de denúncias	Art. 35	Reprovar
Proposta 16	Mudança de prazo para entrada em vigor das alterações	Art. 86, parágrafo único	Reprovar
Proposta 17	Possibilidade de prorrogação de prazo para defesa e recurso	Art. 54, §1º; Art. 69, §3º	Reprovar
Proposta 18	Regras de liquidez	Art. 10, §§1º e 2º	Reprovar
Proposta 19	Revogação da ICVM 476	Art. 12, Parágrafo Único; Art. 13, Parágrafo Único	Reprovar
Proposta 20	Crêditos de independência	Art. 16, §2º, VI	Reprovar
Proposta 21	Acumulação de cargos	Art. 20	Reprovar
Proposta 22	Adaptação normativa	Art. 4º	Reprovar
Proposta 23	Prazos de adaptação	Art. 76	Reprovar
Proposta 24	Novo Mercado Alerta	Art. 51	Reprovar
Proposta 25	Confiabilidade das DFs	Art. 23	Reprovar